



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3889 de 26 de novembro de 2018.

A Diretora Geral Pró Tempore, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir a Comissão abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, apurar o sinistro ocorrido no dia 22 de novembro de 2018, envolvendo o veículo saveiro placa NYJ 8084, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- Campus Barreiras.

Mádila Santana Paiva	Presidente
Crispim Bernadino Feitosa	Membro
Francilia de Oliveira	Membro

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral Pró Tempore
IFBACampus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 03/12/2018, às 14:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911584** e o código CRC **FFE59C29**.